



## **EDITAL N.º 51/2014**

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 21 de Fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com o **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, submetendo-o à apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).-----

--- **FAZ PÚBLICO AINDA QUE** os interessados podem, no prazo de 30 dias úteis a partir de 6 de Março de 2014, data da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, folhas 6430 a folhas 6434, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 6 de Março de 2014. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**